



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

## **Palácio Dois Irmãos**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

PORTARIA GP Nº 620/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016

Licencia professor para exercício de mandato sindical.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Ordinária nº 462/2009 e considerando a solicitação contida no Ofício nº 02/2016, de 28/04/2016, do Presidente do Sindicato Municipal dos Profissionais em Educação do Extremo Sul do Piauí e o Parecer Jurídico nº 22/2016 do Procurador Geral do Município, que, com esta, se publica,

### **RESOLVE:**

I – Conceder licença, para o desempenho de mandato de Presidente do Sindicato Municipal dos Profissionais em Educação do Extremo Sul do Piauí, ao professor efetivo OZENILTON CLEMENTINO DOS SANTOS, por período igual ao do mandato, nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, da Lei Ordinária nº 462/2009, de 21.12.2009.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 25 DE MAIO DE 2016.**

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
Prefeito Municipal